CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5º REGIÃO

PORTARIA Nº 002/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação 517ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 08 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

<u>Artigo 1º</u> - Instituir, como membro da Comissão Gestora da região Norte Noroeste Fluminense, a psicóloga Charlene Batista de Souza, CRP05/44527.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.139/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria tem validade até 31 de dezembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI

JULIA HORTA

CONSELHEIRA PRESIDENTE SECRETÁRIA

CONSELHEIRA



NASSER

Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti**, **Conselheira(o) Presidente**, em 04/01/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 05/01/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador 0823094 e o código CRC 23B7B405.

Referência: Processo nº 570500170.000086/2022-

SEI nº 0823094